Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Sebastião Ferreira Martins Júnior da Fema... Presidente 2º Se...

PROJETO DE LEI Nº. 026/2012

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

12. Autarquia de Educação	
12.01 - Autarquia de Educação	
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil	
Fonte de Recursos: 1104 – 25%	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	40.000,00
**TOTAL.....	**40.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12. Autarquia de Educação	
12.01 - Autarquia de Educação	
12.361.0072.2.017.000 – Transporte Escolar	
Fonte de Recursos: 1104 – 25%	
(694) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	40.000,00
**TOTAL.....	**40.000,00**

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nºs 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2011, de 18/07/2011, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de fevereiro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que está sendo pleiteado para a abertura de processo licitatório a reseito de contratação de empresa para prestar serviços de assessoria para a Autarquia Municipal de Educação, na área de educação, mediante apresentação de minutas de projetos de leis, decretos, resoluções, instruções normativas e emissão de pareceres técnicos sobre todos os assuntos técnicos, pedagógicos e financeiros da Educação Municipal.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 10 de fevereiro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal